

TRE julga logo denúncia contra Abadia

Decisão sobre uso eleitoral da gráfica da Câmara Legislativa, pela candidata tucana, deve sair antes das eleições

A representação do candidato a deputado federal José Machado Filho (PTB), contra a candidata ao governo do Distrito Federal, Maria de Lourdes Abadia, por uso eleitoral da gráfica da Câmara Legislativa, poderá ser julgada antes das eleições de 3 de outubro. Se os juízes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) entenderem que houve utilização eleitoral da gráfica, a candidata poderá ter o registro da sua candidatura impugnado, a exemplo do que ocorreu com o presidente do Senado, Humberto Lucena, que teve a candidatura ao Senado, pela Paraíba, cassada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Caberá ao vice-presidente, corregedor do Tribunal Regional Eleitoral e relator do processo, desembargador José Jerônimo Bezerra de Souza, julgar se os calendários impressos na gráfica da Câmara Legislativa, por encomenda da deputada Maria de Lourdes Abadia, constitui ou não propaganda eleitoral. A resposta ao pedido de informações de José Jerônimo foi entregue ao TRE, ontem pelo chefe de gabinete da vice-presidência da Câmara, Sebastião Alves da Cunha, e pelo coordenador de editoração e produção gráfica em exercício, Luiz Augusto Soares Gomes.

O documento foi apresentado no último minuto do prazo de 48 horas dado pelo desembargador. Ele pediu informações se Maria Abadia mandou imprimir na gráfica



Abadia, que fez campanha ontem no comércio da 304/305 Sul, disse que está tranquila

da Câmara Legislativa "calendário ou outro material de propaganda eleitoral, especificando data, espécie, quantidade e o seu custo". No ofício, acompanhado de farto material mandado imprimir na gráfica da Câmara por Maria Abadia, é esclarecido que, "por se tratar de matéria de indagação subjetiva, não temos condições de informar se os serviços gráficos solicitados pela

deputada Maria Abadia se enquadrariam ou não como material de propaganda eleitoral".

"Assim, houvemos por bem remeter à sua sábia análise e interpretação, cópia de todos os serviços gráficos solicitados pela deputada Maria de Lourdes Abadia Bastos, constando do material, as datas de solicitação e entrega, espécie, quantidade e custo, esperando que,

com tal providência, tenhamos atendido sua determinação", diz o documento. A ficha de produção de 2,5 mil calendários da deputada Maria Abadia é datada do dia 29 de outubro de 1993, e têm o formato de 46x64. No dia 27 de dezembro, a deputada encomendou também a confecção de 10 mil jornais e 2.375 cadernos escolares com 36 páginas cada.